

EDITAL Nº 119/2015

Referente ao Aviso nº 094/2015, publicado no DOE de 06.11.2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura de inscrições para Seleção de aluno regular para o Curso de Mestrado em Agronomia: Horticultura Irrigada, ofertado pelo Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), Campus III da UNEB em Juazeiro, autorizado pelo Conselho Universitário (CONSU) pela Resolução nº 328/2005, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 7 de junho de 2005, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), através do Ofício nº 107 12/2006/CTC/CAPES, emitido em 7 de fevereiro de 2006 e homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), Portaria MEC nº 524 e Parecer CES/CNE nº 33/2008.

1 - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Curso de Mestrado em Agronomia: Horticultura Irrigada (PPGHI) do DTCS, Campus III da UNEB em Juazeiro, tem o objetivo de formar profissionais que se dediquem à produção de conhecimentos relevantes nas cadeias produtivas de olerícolas e fruteiras cultivadas sob irrigação e que deverão fazer a integração de ações dos setores público visando dar suporte a uma produção agrícola competitiva e ambientalmente ajustada.

2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

2.1 O Curso será na área básica de Agronomia com área de concentração em Horticultura Irrigada, composta por três linhas de pesquisa: Proteção de Plantas Hortícolas; Melhoramento e Manejo de Plantas Hortícolas; e Fisiologia Vegetal e Pós-colheita de Plantas Hortícolas;

2.2 O Curso de Mestrado compreende o estudo regular de disciplinas (conteúdos teóricos e práticos) e desenvolvimento de outras atividades acadêmicas nas linhas de pesquisa do curso e dissertação, oriunda de pesquisa específica em uma das linhas de pesquisa escolhida, a ser defendida perante banca examinadora, em sessão pública;

2.3 O Curso terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo a 4 (quatro) semestres letivos, durante o qual deverão ser integralizados 30 (trinta) créditos, mediante disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas e dissertação;

2.4 A formação na pós-graduação *stricto sensu* exige participação obrigatória em atividades promovidas pelo Programa, bem como, condução de pesquisa, defesa de dissertação, participação em seminários e demais eventos científicos promovidos pelo PPGHI;

2.5 O Curso oferecerá 15 (quinze) vagas para início no ano de 2016;

2.6 O Curso exige dedicação integral do aluno;

2.7 Do total geral de vagas oferecidas, em atendimento a Resolução nº 468/07 do CONSU, 40% se destinam para aqueles que se declararem negros e 5% para indígenas.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, mediante preenchimento de formulário eletrônico (disponível em www.siar.uneb.br), no período de **16 de novembro a 04 de dezembro de 2015**, e com encaminhamento do comprovante de depósito identificado (operação realizada na boca do caixa) ou transferência identificada (DOC/TED) da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), conforme os seguintes dados bancários:

Banco do Brasil, AG: 3832-6, C/C: 991.806-X
Favorecido: SCU BB – UNEB-DTCS-JUAZEIRO
CNPJ: 14.485.841.001.627

A entrega dos documentos poderá ser feita diretamente na secretaria Acadêmica do Mestrado em Agronomia: Horticultura Irrigada (de 8h às 12h e das 14h às 18h), localizada na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS – Campus III), Av. Edgard Chastinet Guimarães, s/n, Bairro São Geraldo, Juazeiro - BA, CEP: 48905-680, telefone (74) 3611-7363 ramal 232 ou por via postal expressa (SEDEX) para o endereço supramencionado;

a) O envelope, com a documentação autenticada, deverá estar devidamente lacrado e identificado em sua face externa com o nome do Programa, nome do candidato, Área de Concentração para a qual inscreveu e temática (linha de pesquisa/ área de interesse).

3.2 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior em Engenharia Agrônômica e cursos afins, reconhecidos ou revalidados, tratando-se de cursos realizados no exterior;

3.3 O estudante que não possuir diploma, mas que está finalizando o curso superior em Engenharia Agrônômica e cursos afins deverá entregar atestado de que está cursando o último semestre de curso de graduação, expedida por Instituição reconhecida e registrada na forma da lei, que terá concluído o curso na data da matrícula, caso seja aprovado.

4 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

4.1 Formulário de inscrição (disponível em www.siar.uneb.br) devidamente preenchido, com o número de inscrição gerado pelo sistema e assinado pelo candidato;

4.2 Comprovante original do depósito ou transferência bancária;

4.3 Uma foto 3x4 recente;

4.4 Currículo *Lattes* atualizado e devidamente comprovado;

4.5 Histórico Escolar;

4.6 Fotocópia e original do Diploma de graduação, certificado de conclusão ou atestado de que está cursando o último semestre de curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou em área afim, expedido por Instituição reconhecida e registrado na forma da lei, que terá concluído o curso na data da matrícula, caso seja aprovado;

4.7 Fotocópia e original da carteira de identidade e do CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação com o Serviço Militar e com a Justiça Eleitoral ou fotocópia autenticada desses documentos;

4.8 Para os candidatos com vínculo empregatício, exigem-se Declaração do empregador liberando o candidato para realização do Curso (formulário disponível Edital e na Secretaria do Curso);

4.9 Projeto preliminar que pretenda desenvolver no Mestrado, com no máximo 6 (seis) páginas, fonte arial, 12 em espaço simples.

As inscrições que atenderem ao disposto no item 4 deste Edital, serão homologadas e divulgadas na Secretaria do Curso, no dia **09 de dezembro de 2015**.

5 - DOS EXAMES

O processo seletivo constará de três etapas:

5.1 Etapa 1 - Prova escrita - com peso 4, de caráter interpretativo e dissertativo, versando sobre questões referentes às disciplinas básicas de Fisiologia Vegetal; Estatística Experimental, Relação água-solo-planta-atmosfera e questões discursivas sobre um tema geral da linha de pesquisa/área de opção do candidato. As questões das disciplinas básicas serão elaboradas com base nos tópicos e referências bibliográficas, indicados pela Comissão de Seleção, no Anexo III;

5.2 Etapa 2 - Entrevista individual - com peso 4, onde o candidato deverá demonstrar o tema de pesquisa que deseja desenvolver, com o objeto da pesquisa bem definido e como deseja realizar o trabalho idealizado;

5.3 Etapa 3 - Análise de currículo – dos últimos cinco anos, com peso 2 (Anexo IV).

6 - PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo serão realizadas, no DTCS – Campus III:

Etapa 1- Prova escrita que será realizada em **15 de dezembro de 2015** das 8h às 12h, no DTCS– Campus III, conforme listagem de candidatos afixada na secretaria do Programa;

Etapa 2- Entrevistas individuais com os candidatos, que serão realizadas no dia **16 de dezembro de 2015**, podendo se estender até o dia **18 de dezembro de 2015**, caso seja necessário;

Etapa 3- Análise de currículos, realizada do dia **15 a 18 de dezembro de 2015**.

7 - RESULTADO

O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado no dia **22 de dezembro de 2015**, na secretaria do Programa e no site www.uneb.br/ppghi.

8 - MATRÍCULA

As matrículas deverão ser realizadas no período de **14 a 18 de março de 2016**, na secretaria do Curso das 8h às 12h e das 14h às 18h.

9 - INÍCIO DO CURSO

O Curso será iniciado em **21 de março de 2016**.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os recursos só serão aceitos até 24h depois da divulgação dos resultados. Só serão cabíveis quando ocorrer erro material que tenha sido cometido no decorrer do processo seletivo ficando a cargo da Comissão de Seleção analisá-los;

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGHI;

10.3 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos mesmos na Secretaria do Curso. Findo o período de três meses, a documentação será descartada;

10.4 O candidato selecionado que não comparecer nos prazos estabelecidos para a efetivação da matrícula, perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação;

10.5 À Coordenação do Curso é reservado o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 70% do total de vagas oferecidas pelo Curso.

10.6 Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições com documentação incompleta nem será devolvida a taxa de inscrição.

10.7 O Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 05 de novembro de 2015.

José Bites de Carvalho

Reitor



ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Período	Local
Inscrições	16/11 a 04/12/2015	Secretaria do Curso/Via Sedex
Homologação das inscrições	09/12/2015	Mural da secretaria do curso e Site do PPGHI (www.uneb.br/ppghi)
Etapa 1 - Prova escrita	15/12/2015	Prédio do PPGHI/DTCS/UNEB Juazeiro-BA
Etapa 2 – Entrevista individual	16 a 18/12/2015	Prédio do PPGHI/DTCS/UNEB Juazeiro-BA
Etapa 3 – Análise de Currículo	15 a 18/12/2015	Prédio do PPGHI/DTCS/UNEB Juazeiro-BA
Publicação do resultado final	22/12/2015	Mural da secretaria do curso e Site do PPGHI (www.uneb.br/ppghi)
Matrícula	14 a 18/03/2016	Secretaria do Curso
Aula inaugural	21/03/2016	Sala do prédio do PPGHI



Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação - PPG
Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais – DTCS
Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada - PPGHI



Mestrado em Horticultura Irrigada
UNEB - DTCS

ANEXO II

Termo de Compromisso / Pedido de Inscrição

No caso de ser admitido(a) no PPGHI/UNEB para o Mestrado em Agronomia: Horticultura Irrigada e declarando verdadeiras as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, comprometo-me a:

- (a) observar os regulamentos e normas do Sistema Nacional de Pós-Graduação-SNPG, da UNEB e do PPGHI;
- (b) atender com assiduidade e diligência aos prazos, às normas e às solicitações do PPGHI/UNEB;
- (c) abster-se de quaisquer atividades incompatíveis com as minhas obrigações como estudante do PPGHI/UNEB;

Formalizo, assim, o pedido de inscrição no processo de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada PPGHI/UNEB.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Juazeiro-BA, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA



Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação - PPG
Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais – DTCS
Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada - PPGHI



Mestrado em Horticultura Irrigada
UNEB - DTCS

ANEXO III

TÓPICOS E REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA A PROVA ESCRITA

RELAÇÃO ÁGUA-SOLO-PLANTA-ATMOSFERA

Irrigação: produção e sustentabilidade em perspectiva histórica.

Relações massa-volume.

Armazenamento e teor de água no solo.

Estado energético da água no solo.

Curva característica de água do solo.

Qualidade e reuso de água para irrigação.

Solos afetados por sais.

Extratos aquosos e metodologias para determinação da relação de adsorção de sódio.

Tolerância de plantas aos sais.

Evapotranspiração: conceitos e determinação.

Métodos de manejo de irrigação.

Bibliografia:

BERNARDO, S. Manual de irrigação. Viçosa, UFV, Imprensa Universitária, 2006. 625 p.

CUNHA, T. J. F. Solos do Submédio do Vale do São Francisco: potencialidades e limitações para o uso agrícola. Petrolina, PE, Embrapa Semiárido, 2008. 60 p.

FISIOLOGIA VEGETAL

Transporte de solutos.

Fotossíntese: ação da luz e síntese orgânica em plantas C3, C4, CAM e fotorespiração.

Hormônios e reguladores vegetais: auxinas, giberelina, citocininas, etileno e ABA.

Fisiologia de flores e frutos (desenvolvimento e maturação).

Fisiologia da germinação e da dormência de sementes.

Bibliografia:

KERBAUY, G.B. Fisiologia vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 452p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. Porto Alegre: Artmed, 2004. 719p.

ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

Análise de variância e testes de hipóteses.

Delineamento inteiramente casualizado.

Delineamento em blocos casualizados.

Bibliografia:

FERRREIRA, P.V. Estatística experimental aplicada à agronomia. 2ed. EDUFAL, 1996.



ANEXO IV

BAREMA PARA PROVA DE TÍTULOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS POR TÍTULO	TOTAL
1.0	TÍTULO ACADÊMICO	15		
	1.1 Curso de Especialização (a partir de 360h)			
	1.1.1 Na área ou correlata		6.5	
	1.1.2 Em outra área		3.0	
	1.2 Curso de aperfeiçoamento (a partir de 180h)			
	1.2.1 Na área ou correlata		2.0	
	1.2.2 Em outra área		1.0	
	1.3 Curso de Extensão (a partir de 40h)			
	1.3.1 Na área ou correlata		1.5	
	1.4 Curso de pequena duração (menos de 40h)		1.0	
2.0	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICO-CIENTÍFICO	20		
	2.1 Experiência profissional na área ou correlata (mínima de 01 ano)		6.0	
	2.2 Experiência em pesquisa como bolsista (mínima de 01 ano)		5.0	
	2.3 Experiência em pesquisa como voluntário (mínima de 01 ano)		3.0	
	2.4 Participação em projeto de pesquisa na área		1.0	
	2.5 Estágio na área ou correlata (mínimo de 6 meses)		3.0	
	2.6 Consultor na área ou correlata		2.0	
3.0	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM MAGISTÉRIO (mínima de 01 ano)	15		
	3.1 Exercício em magistério superior		7.0	
	3.2 Monitoria no magistério superior		2.5	
	3.3 Magistério em curso agrícola, nível médio ou extensão		3,5	
	3.4 Orientação de TCC na área ou correlata		2.0	
4.0	PUBLICAÇÃO DOS ÚLTIMOS (5 ANOS)	26		
	4.1 Capítulo de livro na área ou correlata		7.0	
	4.2 Publicação de artigos em periódicos indexados		7.0	

	4.3 Publicação de artigos em periódicos não indexados		3,0	
	4.4 Publicação técnica		3.0	
	4.5 Artigos enviados para publicação, com comprovante de recebimento		1.5	
	4.6 Publicação em anais de congresso, simpósios, etc.			
	4.6.1 Resumo expandido		3.0	
	4.6.2 Resumo simples		1.5	
5.0	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO, SIMPÓSIO, ETC.	9.0		
	5.1 Como palestrante		4.0	
	5.2 Como participante		1.0	
	5.3 Como organizador		4.0	
6.0	PARTICIPAÇÃO EM BANCA	10.0		
	6.1 Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação		4.0	
	6.2 Concurso e seleção para magistério		6.0	
7.0	RENDIMENTO ESCOLAR	5.0		
	7.1 Média geral entre 6.0 e 7.5		1.5	
	7.2 Média geral superior a 7.5		3.5	



FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudo concedida por minha instituição.**
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, recebendo meus vencimentos.**
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem receber meus vencimentos.**
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do Curso (somente para candidato brasileiro).**

Obs: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Curso.
O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Representante legal) (Apenas para candidatos com vínculo empregatício)

Manifesto concordância quanto à apresentação desta **INSCRIÇÃO**, bem como autorizo o candidato, caso seja selecionado, a **EFETUAR A MATRÍCULA** junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada (PPGHI) da UNEB com liberação integral das atividades, ou parcial de no mínimo 20 horas semanais, para atender às exigências do referido Programa. Esta instituição se compromete a manter salários, proventos ou conceder bolsa de estudos durante a realização do curso.

_____/_____/_____
DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

* A bolsa de estudo será mantida pelas agências de fomento CAPES e/ou FAPESB